



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, realizou-se a 2.ª reunião ordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Osvaldo Copertino Duarte, Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Faria, Maria do Socorro Gomes Torres, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodré Austríaco Moraes, bem como da representante discente, Elayne Barbosa da Silva, e do Técnico e Secretário, João Paulo Barroso. As professoras Ana Carolina Lopes Costa e Gilda Marchetto justificaram a ausência. Havendo quórum, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. **INFORME 1:** A Prof.ª Walmira indagou a respeito dos processos que não aparecem mais na página do DAELL no SEI. A resposta encontra-se no informe n.º 2 da chefia de departamento. **INFORME 2:** o prof. Rômulo divulgou a publicação da Resolução do semestre letivo de 2021-2. Há prazo para o oferecimento das disciplinas em período especial. Divulgou também sua participação no evento V Encontro Graduação em Foco: "Revisão Curricular dos Cursos de Licenciatura: socialização dos estudos e discussões já realizadas no âmbito dos cursos", ocorrido ontem (03.03), às 14h30. **INFORME 3:** o prof. Osvaldo Copertino convidou os colegas para a participação no evento Congresso Intercontinental do Modernismo Brasileiro: 100 anos!, promovido por várias instituições que estudam com esse período da arte nacional. O site está num link que foi divulgado no grupo do Whatsapp e qualquer um pode participar. Em outubro, ocorrerá uma edição desse evento em Santa Catarina, inclusive com a possibilidade de oferecimento e/ou participação em simpósios. Em seguida, passou-se aos informes da Chefia. **INFORME 1:** Ontem (03.03), encerrou-se o prazo para o envio dos Planos Anuais de Atividades Docentes ao e-mail dell@unir.br, para posterior análise do NDE, apresentação ao CONDEP, homologação e consequente publicação no site do DAELL, em atendimento aos processos SEI n.º 23118.009975/2021-14 e n.º 23118.009978/2021-58. O preenchimento e envio dos PIDs referentes aos períodos de 2021-2 e 2022-1 foi adiado, pois o sistema ainda não possibilita o preenchimento desses períodos. Mas, é preciso lançar os PIDs referentes aos períodos anteriores. **INFORME 2:** Para melhor organização do fluxo de processos a serem despachados pelo DAELL, tive de fechar vários, temporariamente, principalmente para responder às demandas dos processos SEI n.º 23118.000014/2022-25 e n.º 23118.000230/2022-71. Mas, caso seja preciso, reabro aqueles que me forem solicitados. **INFORME 3:** Como já foi publicado o calendário oficial do semestre letivo de 2021-2 (Resolução), vamos começar com a sondagem, junto aos alunos, das disciplinas necessárias para o oferecimento em período especial. **INFORME 4:** Processo SEI n.º 23118.001073/2022-11: a representante discente Elayne Barbosa da Silva e a prof.ª Rebeka da Silva Aguiar se prontificaram em participar de um evento da PROCEA no dia 03.03, às 8h30, via Google Meet, com o tema "Discente surdo na Universidade". Depois, marcaremos uma reunião extraordinária, na qual elas farão o repasse do que lá for compreendido. **INFORME 5:** Processo SEI n.º 23118.001464/2022-35: o prof. Rômulo se prontificou a participar do V Encontro Graduação em Foco: "Revisão Curricular dos Cursos de Licenciatura: socialização dos estudos e discussões já realizadas no âmbito dos cursos", ocorrido ontem (03.03), às 14h30. **INFORME 6:** A ata precisa ser assinada logo após o término da reunião. **INFORME 7:** O prof. Clayton Pereira Gonçalves, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, foi eleito para ocupar a vaga de representante dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa no CONSEC, conforme dispunha o EDITAL 001/2021/CONSEC/VILHENA e está no processo SEI n.º 23118.011304/2021-13. **INFORME 8:** Quero retificar a informação dada acerca de o NDE precisar analisar os Planos Anuais de

Atividades Docentes e os PIDs. Feitos os informes, seguiu-se aos itens da **Ordem do Dia**. O presidente pediu a inclusão do seguinte item de pauta: Processo SEI n.º 23118.001824/2022-07, que trata de uma proposta de projeto de extensão, intitulada “2.º Passos de Odara”, cuja proponente é a prof.ª Ana Carolina Lopes Costa e a parecerista é a prof.ª Gilda Marchetto. Aprovado por unanimidade. **ITEM 1:** Processo SEI n.º 99955969.000035/2019-06, retificação de uma parte do conteúdo da ata da 1.ª reunião ordinária do DAELL, ocorrida em 18.02.2022, documento n.º 0889600, especificamente no item n.º 9. Onde se lê: “**na turma XXIX, 2.º período**, noturno, as seguintes disciplinas e seus respectivos professores: Língua Portuguesa II (DAE01017): Rebeka da Silva Aguiar [...]”, **leia-se:** “**na turma XXIX, 2.º período**, noturno, as seguintes disciplinas e seus respectivos professores: Língua Portuguesa II (DAE01017): Walmira Sodré Austríaco Moraes [...]”. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **ITEM 2:** Horário de oferecimento das disciplinas em período letivo regular (2021-2). Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **ITEM 3:** Indicação da prof.ª Rosana Nunes Alencar como coordenadora das disciplinas compartilhadas de Estágio Supervisionado IV (DAE01108) e Estágio Supervisionado II (DAE01106), a serem oferecidas no semestre letivo de 2021-2; Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado I, a serem oferecidas no semestre letivo de 2022-1, todas em período regular. Essa indicação está em conformidade com o § 3.º, art. 3.º da Res. n.º 313/Consea, de 03.07.2013. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. **ITEM 4:** Processo SEI n.º 23118.001742/2022-54, que versa sobre a viabilidade de o DAELL ceder, em regime de urgência, urgentíssima, a candidata aprovada em 2.º lugar no concurso público realizado no Campus de Vilhena, regido pelo Edital n.º 01/2021/GR/UNIR, de 30.07.2021, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL). Interessado: DACL, do Campus Jorge Vassilakis, de Guajará-Mirim. Parecerista: Juçara Zanoni do Nascimento, que foi favorável ao pedido. Após as discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5 – INCLUÍDO:** Processo SEI n.º 23118.001824/2022-07, que trata de uma proposta de projeto de extensão, intitulada “2.º Passos de Odara”, cuja proponente é a prof.ª Ana Carolina Lopes Costa e a parecerista é a prof.ª Gilda Marchetto. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 04/03/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 04/03/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 04/03/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 04/03/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 04/03/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 04/03/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 04/03/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO COPERTINO DUARTE, Docente**, em 04/03/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 04/03/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 04/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 04/03/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897952** e o código CRC **5733507F**.